



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

Segunda-Feira, 10 de Agosto de 2026

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 655



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1410 / 1170 / 1394

E-mail: prefeitura@kalore.com.br

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 – Centro - CEP 86920-000 - Kaloré - PR.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 029/2026

O Prefeito Municipal de Kaloré vem, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina inciso VIII do art. 72 da Lei 14.133/21, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 029/2026, **RATIFICA** a declaração de Dispensa para a **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE CURSO PREPARATÓRIO PARA O EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO (ENEM), NA MODALIDADE ON-LINE, POR MEIO DE PLATAFORMA DIGITAL DE APRENDIZAGEM, COM DURAÇÃO DE 04 (QUATRO) MESES, DESTINADO À PREPARAÇÃO DE ESTUDANTES PARA O ENEM**, o objeto será fornecido, conforme tabelas descritivas:

Nome do Fornecedor	ITE M	QTD.	UNID.	Descrição/Objeto	Valor Mensal Por Aluno R\$	Valor Mensal R\$	Valor Total R\$
MULTIPLO B SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO	1	20	SERVIÇO (por Aluno)	Contratação de empresa especializada para fornecimento de curso preparatório para o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), na modalidade on-line, por meio de plataforma digital de aprendizagem, com duração de 04 (quatro) meses, destinado à preparação de estudantes para o ENEM. Conforme especificações do Edital.	153,73	3.074,60	12.298,40

Valor Total Por Fornecedor em R\$:

Vencedor(es):	Valor Total
MULTIPLO B SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 46.003.951/0001-15	R\$ 12.298,40

Kaloré/PR, 10 de Agosto de 2026.

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

Segunda-Feira, 10 de Agosto de 2026

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 655



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170 / 1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

PORTARIA Nº103/2026

DATA: 10/08/2026

SÚMULA:.....Conceder Férias a Funcionário Público
Municipal.

WASHINGTON LUIZ DA SILVA, Prefeito Municipal
de Kaloré, Comarca de Jandaia do Sul, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas;

Art. 1º- Conceder 20 dias de Férias regulamentares, a funcionária
ADILCINEIA MARTINS, portadora do cadastro de Pessoas Físicas CPF nº
047.344.119-56, correspondente ao período de 2024 de 11/08/2026 a 30/08/2026.

Art. 2º-Revogadas as disposições em contrario, esta Portaria terá efeito a partir da data
de sua publicação.

Kaloré, Edifício da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, aos dez dias do
mês de Agosto de dois mil e vinte e seis (10/08/2026).

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ Nº. 75.771.238/0001-10

Segunda-Feira, 10 de Agosto de 2026

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 655



CONTRATO DE FINANCIAMENTO - Sistema de Financiamento de Ações nos Municípios do Estado do Paraná - SFM
CONTRATO FOMENTO PARANÁ - SFM N.º 4676/2026

PREÂMBULO

I - PARTES:

AGENTE FINANCEIRO: Agência de Fomento do Paraná S.A., instituição financeira sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, dotada de personalidade jurídica de direito privado, com sede na cidade de Curitiba/PR, na Rua Comendador Araújo, 652, Batel, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.584.906/0001-99, neste ato representada, na forma de seu Estatuto Social, pelos seus Diretores signatários, doravante denominada FOMENTO PARANÁ.

BENEFICIÁRIO: MUNICÍPIO DE KALORÉ/PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 75.771.238/0001-10, neste ato representado por seu Prefeito, Sr.(a) WASHINGTON LUIZ DA SILVA, doravante denominado MUNICÍPIO.

II - AGENTE TÉCNICO OPERACIONAL DO SFM - Serviço Social Autônomo PARANACIDADE, doravante denominado PARANACIDADE.

III - FINALIDADE DO FINANCIAMENTO: Terreno para Patrocinio Municipal, Equipamentos Rodoviários - SFM, Terreno para Conjunto Habitacional.

IV - AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA MUNICIPAL:

Lei Municipal nº 1621/2026 de 05/05/2026, publicada em 05/05/2026.

V - APROVAÇÃO STN / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA: Ofício n.º 40/2026 de 23/07/2026.

VI - CARACTERÍSTICAS DA OPERAÇÃO

VI.1 - VALOR DO FINANCIAMENTO	R\$ 573.650,00 (quinhentos e setenta e três mil e seiscentos e cinquenta reais).
VI.2 - DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO	10 de agosto de 2026
VI.3 - DATA DE VENCIMENTO DO CONTRATO	03/08/2031
VI.4 - CARÊNCIA	Prazo de carência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato 10 de agosto de 2026.
VI.5 - PRAZO MÁXIMO PARA A PRIMEIRA LIBERAÇÃO	6 (seis) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato 10 de agosto de 2026.
VI.6 - SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO	Sistema de Amortização Constante (SAC).
VI.7 - INDEXADOR	Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA.
VI.8 - JUROS	7% a.a.
VI.9 - JUROS REMUNERATÓRIOS	Os juros são calculados tomando-se por base o IPCA, aplicado na forma cheia, acrescido de uma margem de juros fixa de 7 % ao ano, base 360 (trezentos e sessenta) dias, calculados sobre o saldo devedor, de acordo com o exposto na cláusula dos ENCARGOS FINANCEIROS.
VI.10 - ENCARGOS DE INADIMPLEMENTO	
VI.10.1 - JUROS REMUNERATÓRIOS	Mesmos juros remuneratórios previstos para o período de adimplemento.
VI.10.2 - JUROS MORATÓRIOS	1% (um por cento) ao mês, observada a cláusula DO INADIMPLEMENTO.
VI.10.3 - MULTA	2% (dois por cento), observada a cláusula DO INADIMPLEMENTO.
VII - GARANTIA	Cota-parte do MUNICÍPIO do ICMS – Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação, ou receitas que venham a substituir, complementar ou suceder o ICMS



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

Segunda-Feira, 10 de Agosto de 2026

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 655



CONTRATO DE FINANCIAMENTO - Sistema de Financiamento de Ações nos Municípios do Estado do Paraná - SFM
CONTRATO FOMENTO PARANÁ - SFM N.º 4677/2026

PREÂMBULO

I - PARTES:

AGENTE FINANCEIRO: Agência de Fomento do Paraná S.A., instituição financeira sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, dotada de personalidade jurídica de direito privado, com sede na cidade de Curitiba/PR, na Rua Comendador Araújo, 652, Batel, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.584.906/0001-99, neste ato representada, na forma de seu Estatuto Social, pelos seus Diretores signatários, doravante denominada FOMENTO PARANÁ.

BENEFICIÁRIO: MUNICÍPIO DE KALORÉ/PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 75.771.238/0001-10, neste ato representado por seu Prefeito, Sr.(a) WASHINGTON LUIZ DA SILVA, doravante denominado MUNICÍPIO.

II - AGENTE TÉCNICO OPERACIONAL DO SFM - Serviço Social Autônomo PARANACIDADE, doravante denominado PARANACIDADE.

III - FINALIDADE DO FINANCIAMENTO: Pavimentação de Vias Urbanas, Urbanização/Calçadas, Praça, Paço Municipal, Cemitério, Quadra de Esportes, Complexo Esportivo, Construção Pórtico, Sala de Coworking, Barracão Industrial.

IV - AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA MUNICIPAL:

Lei Municipal nº 1621/2026 de 05/05/2026, publicada em 05/05/2026.

V - APROVAÇÃO STN / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA: Ofício n.º 39/2026 de 23/07/2026.

VI - CARACTERÍSTICAS DA OPERAÇÃO

VI.1 - VALOR DO FINANCIAMENTO	R\$ 3.684.366,55 (três milhões e seiscentos e oitenta e quatro mil e trezentos e sessenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos).
VI.2 - DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO	10 de agosto de 2026
VI.3 - DATA DE VENCIMENTO DO CONTRATO	03/08/2034
VI.4 - CARÊNCIA	Prazo de carência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato 10 de agosto de 2026.
VI.5 - PRAZO MÁXIMO PARA A PRIMEIRA LIBERAÇÃO	6 (seis) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato 10 de agosto de 2026.
VI.6 - SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO	Sistema de Amortização Constante (SAC).
VI.7 - INDEXADOR	Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA.
VI.8 - JUROS	7% a.a.
VI.9 - JUROS REMUNERATÓRIOS	Os juros são calculados tomando-se por base o IPCA, aplicado na forma cheia, acrescido de uma margem de juros fixa de 7 % ao ano, base 360 (trezentos e sessenta) dias, calculados sobre o saldo devedor, de acordo com o exposto na cláusula dos ENCARGOS FINANCEIROS.
VI.10 - ENCARGOS DE INADIMPLEMENTO	
VI.10.1 - JUROS REMUNERATÓRIOS	Mesmos juros remuneratórios previstos para o período de adimplemento.
VI.10.2 - JUROS MORATÓRIOS	1% (um por cento) ao mês, observada a cláusula DO INADIMPLEMENTO.
VI.10.3 - MULTA	2% (dois por cento), observada a cláusula DO INADIMPLEMENTO.
VII - GARANTIA	Cota-parte do MUNICÍPIO do ICMS – Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação, ou receitas que venham a substituir, complementar ou suceder o ICMS



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

Segunda-Feira, 10 de Agosto de 2026

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 655



CONTRATO DE FINANCIAMENTO - Sistema de Financiamento de Ações nos Municípios do Estado do Paraná - SFM
CONTRATO FOMENTO PARANÁ - SFM N.º 4678/2026

PREÂMBULO

I - PARTES:

AGENTE FINANCEIRO: Agência de Fomento do Paraná S.A., instituição financeira sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, dotada de personalidade jurídica de direito privado, com sede na cidade de Curitiba/PR, na Rua Comendador Araújo, 652, Batel, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.584.906/0001-99, neste ato representada, na forma de seu Estatuto Social, pelos seus Diretores signatários, doravante denominada FOMENTO PARANÁ.

BENEFICIÁRIO: MUNICÍPIO DE KALORÉ/PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 75.771.238/0001-10, neste ato representado por seu Prefeito, Sr.(a) WASHINGTON LUIZ DA SILVA, doravante denominado MUNICÍPIO.

II - AGENTE TÉCNICO OPERACIONAL DO SFM - Serviço Social Autônomo PARANACIDADE, doravante denominado PARANACIDADE.

III - FINALIDADE DO FINANCIAMENTO: Escola Municipal, Hospital Municipal, Centro de Referência de Ação Social, Capela Mortuária.

IV - AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA MUNICIPAL:

Lei Municipal nº 1621/2026 de 05/05/2026, publicada em 05/05/2026.

V - APROVAÇÃO STN / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA: Ofício n.º 41/2026 de 23/07/2026.

VI - CARACTERÍSTICAS DA OPERAÇÃO

VI.1 - VALOR DO FINANCIAMENTO	R\$ 741.983,45 (setecentos e quarenta e um mil e novecentos e oitenta e três reais e quarenta e cinco centavos).
VI.2 - DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO	10 de agosto de 2026
VI.3 - DATA DE VENCIMENTO DO CONTRATO	03/08/2036
VI.4 - CARÊNCIA	Prazo de carência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato 10 de agosto de 2026.
VI.5 - PRAZO MÁXIMO PARA A PRIMEIRA LIBERAÇÃO	6 (seis) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato 10 de agosto de 2026.
VI.6 - SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO	Sistema de Amortização Constante (SAC).
VI.7 - INDEXADOR	Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA.
VI.8 - JUROS	7% a.a.
VI.9 - JUROS REMUNERATÓRIOS	Os juros são calculados tomando-se por base o IPCA, aplicado na forma cheia, acrescido de uma margem de juros fixa de 7 % ao ano, base 360 (trezentos e sessenta) dias, calculados sobre o saldo devedor, de acordo com o exposto na cláusula dos ENCARGOS FINANCEIROS.
VI.10 - ENCARGOS DE INADIMPLEMENTO	
VI.10.1 - JUROS REMUNERATÓRIOS	Mesmos juros remuneratórios previstos para o período de adimplemento.
VI.10.2 - JUROS MORATÓRIOS	1% (um por cento) ao mês, observada a cláusula DO INADIMPLEMENTO.
VI.10.3 - MULTA	2% (dois por cento), observada a cláusula DO INADIMPLEMENTO.
VII - GARANTIA	Cota-parte do MUNICÍPIO do ICMS – Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação, ou receitas que venham a substituir, complementar ou suceder o ICMS



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

Segunda-Feira, 10 de Agosto de 2026

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 655



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170 / 1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

PORTARIA Nº102/2026

DATA: 10/08/2026

SÚMULA:.....Conceder Férias a Funcionário Público
Municipal.

WASHINGTON LUIZ DA SILVA, Prefeito Municipal
de Kaloré, Comarca de Jandaia do Sul, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas;

Art. 1º- Conceder 30 dias de Férias regulamentares, ao funcionário LUIS DA
SILVA, portador do cadastro de Pessoas Físicas CPF nº 442.079.999-49,
correspondente ao período de 2025 de 04/08/2026 a 02/09/2026.

Art. 2º-Revogadas as disposições em contrario, esta Portaria terá efeito retroativo a
partir do dia 04/08/2026.

Kaloré, Edifício da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, aos dez dias do
mês de Agosto de dois mil e vinte e seis (10/08/2026).

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL